

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2023 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTRARIA GM/MPI Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2023

(Publicada no DOU de 30-6-2023, Edição Extra)

ANEXO I (*)

TABELA DE CORRELAÇÃO ENTRE O ALCANCE DO CUMPRIMENTO DAS METAS GLOBAIS E PONTOS CONCEDIDOS PARA GRATIFICAÇÃO

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS GLOBAIS - PCMG	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
PMG ≥ 80%	30 pontos
60% ≤ PMG < 80%	25 pontos
40% ≤ PMG < 60%	20 pontos
20% ≤ PMG < 40%	15 pontos
PMG < 20%	12 pontos

ANEXO II (*)

TABELA DE CORRELAÇÃO ENTRE O ALCANCE DO CUMPRIMENTO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS E PONTOS CONCEDIDOS PARA GRATIFICAÇÃO

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS - PCMI	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
PMG ³ 80%	50 pontos
60% ≤ PMG < 80%	42 pontos
40% ≤ PMG < 60%	34 pontos
20% ≤ PMG < 40%	26 pontos
PMG < 20%	18 pontos



ANEXO III (*)

TABELA DE CORRELAÇÃO ENTRE O ALCANCE DO CUMPRIMENTO DAS METAS INDIVIDUAIS E PONTOS CONCEDIDOS PARA GRATIFICAÇÃO

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - PMDI	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
PMDI ³ 90%	12 pontos
75% ≤ PMDI < 90%	10 pontos
60% ≤ PMDI < 75%	8 pontos
45% ≤ PMDI < 60%	6 pontos
30% ≤ PMDI = 45%	4 pontos
15% ≤ PMDI < 30%	2 pontos
PMDI < 15%	1 ponto

ANEXO IV (*)

TABELA DE CORRELAÇÃO ENTRE O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE FATORES INDIVIDUAIS E PONTOS CONCEDIDOS PARA GRATIFICAÇÃO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE FATORES DESEMPENHO INDIVIDUAIS	PERCENTUAL DE ALCANCE DOS FATORES DESEMPENHO INDIVIDUAIS - PAFDI	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
DESEMPENHO EXCEPCIONAL	92,5% ≤ PAFDI < 100%	8 pontos
DESEMPENHO EXCELENTE	80% ≤ PAFDI < 92,5%	7 pontos
DESEMPENHO ÓTIMO	67,5% ≤ PAFDI < 80%	6 pontos
DESEMPENHO BOM	55% ≤ PAFDI < 67,5%	5 pontos
DESEMPENHO SATISFATÓRIO	42,5% ≤ PAFDI < 55%	4 pontos
DESEMPENHO REGULAR	30% ≤ PAFDI < 42,5%	3 pontos

DESEMPENHO RUIM	17,5% £ PAFDI < 30%	2 pontos
DESEMPENHO INSATISFATÓRIO	0% £ PAFDI < 17,5%	1 ponto

SONIA GUAJAJARA

Publicados neste data por terem sido omitidos, no arquivo original, no DOU nº 123-C, de 30-6-2023, Seção 1-Extra, pág. 1.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

